

Lei n° 2.743, de 18 de setembro de 2007.

**“Dá denominação a Posto de Saúde –
Posto de Saúde Francisco Model
Hendler – “Francisco Bananeiro”.**

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado de Posto de Saúde Francisco Model Hendler – “Francisco Bananeiro”, o Posto de Saúde situado no Bairro Prado, na Rua da Paz, 515.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 18 de setembro de 2007.

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco
Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos